



MENSAGEM Nº 580/2024

Ref.: Projeto de Lei nº 580/2024

Assunto: Autoriza o Município de São Bento do Sul a firmar parceria com o Rotary Club de São Bento do Sul e receber, por doação, lixeiras.

Excelentíssimos

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

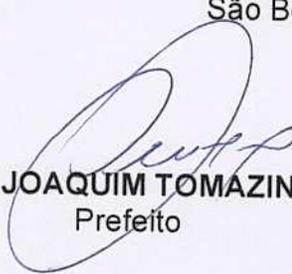
Trata-se de projeto de lei que objetiva a autorização legislativa para receber, por doação, do Rotary Club de São Bento do Sul, lixeiras duplas (reciclável e orgânico) para instalação na Rua Antonio Kaesemodel.

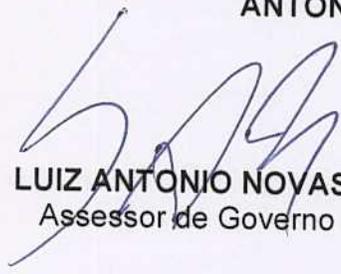
O Rotary Club de São Bento do Sul possui um vasto histórico de contribuição com a comunidade e, por meio do presente projeto, busca instalar 30 (trinta) lixeiras ao longo da via, auxiliando no embelezamento da cidade e na limpeza urbana, além de incentivar o descarte adequado dos resíduos sólidos por quem trafega no local.

Levando em consideração o alto movimento de pessoas na via e a busca da Administração por um meio ambiente sadio e harmonioso, tem-se que a proposta do Rotary Club de São Bento trará melhorias e terá efeitos muito positivos para a coletividade.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos a análise e a aprovação deste projeto.

São Bento do Sul, 10 de abril de 2024.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOYASKI
Assessor de Governo


PATRICK VICENTE
Assessor de Gabinete

CM585 10/04/2024 16:18 / P 435 / 2024



PROJETO DE LEI Nº 580, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL A FIRMAR PARCERIA COM O ROTARY CLUB DE SÃO BENTO DO SUL E RECEBER, POR DOAÇÃO, LIXEIRAS PARA INSTALAÇÃO NAS VIAS DE SÃO BENTO DO SUL.

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL a firmar parceria com o Rotary Club de São Bento do Sul, inscrito no CNPJ nº **, e receber, por doação, lixeiras públicas com o objetivo de instalação na Rua Antonio Kaesemodel.

Parágrafo único. Em havendo interesse de expansão, as lixeiras poderão ser instaladas em parques, praças e outros logradouros públicos, desde que previamente ajustado entre as partes.

Art. 2º Como contrapartida, o Rotary Club de São Bento do Sul poderá explorar comercialmente e veicular publicidade nas lixeiras instaladas, permanecendo ao seu encargo exclusivo o gerenciamento desta atividade.

§1º No uso comercial das lixeiras, deve ser respeitadas as boas práticas, sendo vedada a publicidade de propagandas que violem as normas de postura do Município, utilizarem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de agente político ou que caracterizem infringência à legislação penal, consumerista, dos direitos da criança e do adolescente, das mulheres, das pessoas com deficiência ou dos idosos.

§2º Além da publicidade prevista no caput, devem constar nas lixeiras a logo do Rotary Club de São Bento do Sul e o símbolo oficial do Município de São Bento do Sul.

Art. 3º São obrigações do Rotary Club de São Bento do Sul:

I – a aquisição das lixeiras, de acordo com o modelo definido na proposta apresentada;

II – a conservação, manutenção e segurança dos recipientes que instalar;

III – a reposição das lixeiras danificadas;

IV – a divulgação do Projeto previsto na presente lei;

V – a realização de campanhas de conscientização perante à população.

Art. 4º São obrigações do Município de São Bento do Sul:



- I – recolher o lixo depositado nas lixeiras, por meio do SAMAE;
- II – apoiar o Rotary Club de São Bento do Sul na realização de campanhas de conscientização junto às escolas municipais;
- III – realizar a instalação das lixeiras;
- IV – participar da definição dos locais de instalação das lixeiras.

Art. 5º A parceria referida nesta lei será de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogada por igual período, considerando a sua função de preservação do meio ambiente e o interesse público, podendo ainda ser rescindido a qualquer tempo, desde que mediante notificação com prazo mínimo de 90 (noventa) dias.

Art. 6º Eventuais despesas correrão por conta das dotações orçamentárias disponíveis, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 10 de abril de 2024.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


PATRICK VICENTE
Assessor de Gabinete



Rotary



Club de
São Bento do Sul

São Bento do Sul, 21 de março de 2024

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
Antonio Tomazini
Prefeitura Municipal de São Bento do Sul
R. Jorge Lacerda, 75 - Centro, São Bento do Sul - SC.

Assunto: Projeto Viva Limpo - São Bento do Sul - Solicitação de doação de lixeiras duplas para
Instalação na Rua Antonio Kaesemodel.

Prezado Senhor Prefeito.

O Rotary Club de São Bento do Sul, em consonância com seu compromisso contínuo de contribuir para o bem-estar e o embelezamento de nossa comunidade, vem respeitosamente solicitar a sua consideração para uma doação de 30 lixeiras duplas para instalação na Rua Antonio Kaesemodel.

As lixeiras propostas são fabricadas em material resistente e durável, com capacidade para armazenamento de resíduos sólidos. Seu design inclui duas aberturas separadas para facilitar a separação de materiais recicláveis e não recicláveis, promovendo assim práticas ambientalmente responsáveis entre os cidadãos. Segue anexa a descrição técnica e fotos para vossa apreciação.

Compreendemos a importância de manter nossas ruas limpas e bem conservadas para o benefício de todos os cidadãos de São Bento do Sul. A instalação dessas lixeiras duplas não só incentivará práticas de descarte adequado de resíduos, mas também contribuirá para a estética urbana e para a promoção de um ambiente mais saudável.

Além disso, gostaríamos de informar que o Rotary Club de São Bento do Sul tem a intenção de explorar comercialmente os espaços publicitários nas lixeiras, por meio de patrocínios de empresas locais. Os recursos obtidos por essa iniciativa serão direcionados para projetos sociais e serviços comunitários em benefício da população de São Bento do Sul.

Estamos cientes do papel fundamental da Prefeitura Municipal na promoção do desenvolvimento e bem-estar de nossa cidade, e ficariamos imensamente gratos pela sua colaboração nesta iniciativa.

Por favor, não hesite em nos contatar para quaisquer esclarecimentos adicionais ou para discutir esta proposta mais detalhadamente. Estamos à disposição para colaborar com a Prefeitura Municipal em todos os aspectos necessários para a realização deste projeto.

Agradecemos antecipadamente pela sua atenção e apoio.

Rotary
Club de
São Bento do Sul



Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Daniel Buchmann".

Daniel Buchmann
Presidente 2023/2024

Anexo:

Descrição técnica

Altura 80 cm
Largura 40 cm
Profundamente 20 cm
Espessura 325 mm
Pedestal 85 cm altura
3mm espessura metal

Fotos:

